

PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1996.001049-1/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 000034/1997 da 1ª. Vara Judicial do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$1208,05

Valor de Alçada: R\$258,15

Data Distribuição : 06/01/1997 Hora: 14:58

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:37

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: ATILIO SEBASTIAO DA SILVA FILHO

OAB: 116250/SP

RDO: MARIA HELENA PINHEIRO BRESSAN

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/001524



em apenso: 9.658/10; 21.765/10

1049-15

21/1996

V*RET*

11
11
11
11
11
11
1111

Em _____

de mil novecentos e _____

autuo neste Cartório _____

que segue(m) e fiz este termo. Eu _____

Esc., subscrevl.

Registro sob n.º _____

1524/10

livro n.º _____

005

VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 28 de MAIO de 2.001, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos de Execução Fiscal nº 034/97 que a Fazenda do Município de Francisco Morato move contra MARIA HELENA PINHEIRO BRESSAN; VERA HELENA BRESSAN ZVEIBIL E S/M BRAULIO ZULAR ZVEIBIL, e que tramita pela Única Vara Distrital de Francisco Morato, e aí sendo procedi a penhora sobre o seguinte imóvel do executado a seguir descrito; Um terreno constituído pelo lote nº "15/C", da quadra "02", do loteamento denominado "ESTANCIA BELÉM", neste Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, em zona urbana, com área total de 730,00m². Mede 10,00m de frente para a Rua dos Eucaliptos; da frente aos fundos, do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública mede 80,00m, divisando com o lote 15/D; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 78,00m, divisando com o lote 15/B; e, nos fundos mede 9,00m, divisando com o lote 12/K. O lote em questão encontra-se livre e desocupado de coisas e pessoas até a presente data.

Avalio em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Feita a penhora, nomeei para depositário do bem o Senhor Antonio Benedito Pereira, funcionário público, RG. 6.932.011/SP e com endereço à Rua Progresso, 759, centro, neste Município, ao qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a Lei, de tudo ficando ciente. E, para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Francisco Morato, 28 de MAIO de 2.001


HUGO BOCCATTO
Oficial de Justiça


ANTONIO BENEDITO PEREIRA
Depositário

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº

7.637

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

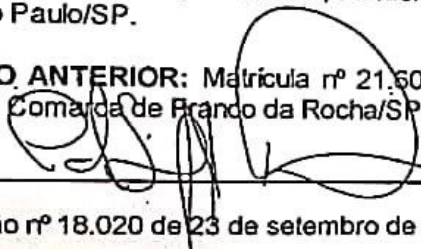
Francisco Morato, 10 de outubro de 2014.

DENOMINAÇÃO: Lote 15C da Quadra 02 da Estância Belém.....
LOCALIZAÇÃO: Rua dos Eucaliptos - Zona Urbana - Francisco Morato - SP.....
CADASTRO MUNICIPAL: 1-29-002-058-00.....

IMÓVEL: Terreno situado na Rua dos Eucaliptos, designado como lote 15C da quadra 02, desdobrado do lote 15 da quadra 02 do lugar denominado Estância Belém, com frente para a Rua dos Eucaliptos onde mede 10,00m; da frente aos fundos, do lado direito de quem do terreno olha para a referida rua, mede 80,00m, confrontando com o terreno 15D da quadra 02; do lado esquerdo mede 78,00m, confrontando com o terreno 15B da quadra 02; e nos fundos mede 9,00m, confrontando com o terreno 12K da quadra 02, perfazendo a área de 730,00m², e está situado no lado direito da rua dos Eucaliptos, contando-se de quem vem da Alameda dos Cambarás e distante 334,00m dessa alameda.

PROPRIETÁRIOS: 1) MARIA HELENA PINHEIRO BRESSAN, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 4.444.016, CPF nº 692.275.948-68, residente e domiciliada na Avenida São Luiz, nº 50, São Paulo/SP; 2) VERA HELENA BRESSAN ZVEIBIL, turístóloga, RG nº 4.444.036, e seu esposo BRAULIO ZULAR ZVEIBIL, administrador de empresas, RG nº 4.274.595, inscritos em conjunto no CPF nº 513.379.838-53, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Oscar Freire, nº 1.218, 13º andar, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.600, aberta em 19 de julho de 1982, do Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

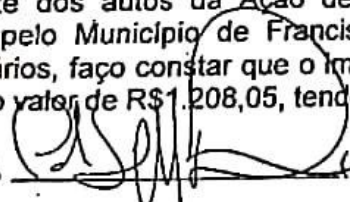
(Prenotação nº 18.020 de 23 de setembro de 2014).

(Prenotação nº 20.163 de 28 de julho de 2015).

Av.1, em 04 de agosto de 2015.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 28 de julho de 2015, expedida eletronicamente pela Vara Judicial Cível desta Comarca, conforme termo de penhora de 28 de maio de 2001, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1049-15.1996.8.26.0197, movida pelo Município de Francisco Morato, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face dos proprietários, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$1.208,05, tendo sido nomeado depositário Antonio Benedito Pereira.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

59 11

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula a que se refere, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e se refere aos atos praticados até esta data. Certifica finalmente, que esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e que a competência registrária anterior a esta data pertencia ao Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP. A presente certidão acompanha o título registrado.

Francisco Morato, terça-feira, 4 de agosto de 2015. (Esta certidão é válida por 30 dias nos termos do item 12, letra "d" das NSCGJ).

Gabriela Mendes de Lima
Escrevente Autorizada

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

63
PROC.: 0001049-15.1996.8.26.0197
SEF-SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
INSC.CAD.= 1-29-002-060-00

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao respectivo mandado junto, dirigi-me ao endereço determinado, onde constatei que o imóvel encontra-se vazio e **PROCEDI À CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA DO BEM PENHORADO no valor de R\$8.700,00** (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além da informação de vizinhos sobre imóveis vendidos na região).

Situação nesta data. Baixo o mandado em cartório.

Francisco Morato, 20 de Junho de 2016.



Jorge Maesaka
Oficial de Justiça

DILIGÊNCIA: 01 Ato
Carga: 1341/15 de 15/07/15
PMFM X Mª Helena Pinheiro Bressan e outro.